

DTM-SUP/DER-015-13/06/1988  
(1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIA, PROCURADOR CHEFE, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIA

O ENGENHEIRO HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica incluído o órgão CXE.T/ATE/DT, entre aqueles relacionados no artigo 4º da DTM/SUP-DER-021-28/12/87, autorizados a elaborar as requisições de materiais e redistribuí-los aos seus setores subordinados.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a contar de 28/12/87.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
aos treze dias do mês de junho de 1988.

ENGº HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ  
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):  
DTM-SUP/DER-021-28/12/1987